



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



Processo nº 1562 /2022

TÓPICOS

Serviço: Artigos relacionados com tecnologias de informação e comunicação

Tipo de problema: Práticas comerciais desleais

Direito aplicável: al. a) do n.2 do artigo 44 LAV

Pedido do Consumidor: Entrega do produto

Sentença nº 18 / 2023

AS PARTES:

Reclamante
Reclamada representada pela advogada

RELATÓRIO:

Foi dado conhecimento à reclamada do email remetido pelo reclamante a 29 de Janeiro de 2023 pelas 22:04 horas.

No uso da palavra a ilustre mandatária da reclamada disse nada ter a opor

DESPACHO:

Encerram-se os autos nos termos da alínea a) no 2 do artigo 44o da LAV.

Centro de Arbitragem, 30 de Janeiro de 2023

A Juiz Árbitro

(Sara Lopes Ferreira)